**PORTARIA Nº 537/2022.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** o dia 20 (vinte) de Dezembro de 2022, de licença saúde ao Servidor **MARIO SERGIO KELLERMANN**, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 20 de Dezembro de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.